

PORTARIA Nº 634 /2020, DE 01 DE setembro DE 2020.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017;

**Considerando** a Ata de Registro de Preço nº 115/2020, firmada com a empresa **REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.698.576/0001-25**, proveniente do Pregão Presencial – SRP n.º 016/2020, referente à contratação de prestadora de serviços para decoração de espaços (com fornecimento de material) e locação de equipamentos e materiais de estrutura física.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **ALEXANDRE ARAGÃO FERNANDES**, matrícula funcional nº 3954, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata supramencionada constante no **Processo Administrativo nº 2019.02.062545**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 01 dias do mês de setembro de 2020.



THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG

